

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 69/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LABOCITO – LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLINICA LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 69/2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada à Rua Tobias Barreto, nº 83, Centro Histórico, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.370.658/0001-01, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF n.º 011.912.625-70 e Cédula de Identidade n.º 30438659 SSP/SE, e do outro lado a **EMPRESA LABOCITO – LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLINICA LTDA - ME, LOCALIZADA NA RUA DR. LAUDELINO FREIRE Nº. 378, SALA 01, CENTRO, NA CIDADE DE LAGARTO/SE, CEP. 49400-000, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.013.911/0001-28,** aqui representada pelo Sr. **JACKSON MACHADO JÚNIOR**, aqui designada **CONTRATADA**, têm como justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO:

Este termo decorre da autorização contida na Comunicação Interna nº 28/2024 DIVAS/SMS/SC, datada de 06 de Maio de 2024, com base no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo**, por mais 12 (doze) meses a partir do dia subsequente ao vencido - alterando a vigência contratual de **14/06/2024 a 14/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram o presente termo:

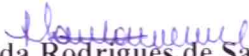
- Autorização da gestora;
- Justificativa;
- Documentação da Empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato originário e em seus Aditivos não atingidas por este instrumento.

E, como nada mais se alterou no contrato de Prestação de Serviços 69/2021, foi o presente termo em 02 vias de igual teor e forma para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão/Se, 13 de Junho de 2024.


Fernanda Rodrigues de Santana Góes
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

LABOCITO – LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLINICA LTDA - ME

Contratado

LABOCITO - LABORATORIO DE CITOLOGIA CLINICA
LTDA:09013911000128

Assinado de forma digital por
LABOCITO - LABORATORIO DE CITOLOGIA CLINICA
LTDA:09013911000128